



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JULHO DE 2021.
Gabinete da Câmara

“CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, de 1% (um por cento) sobre o vencimento básico, ao Servidor Público Municipal Sr. **JAIME ROBERTO BERGMEIER**, conforme Inc. V do art. 2º da Lei Municipal nº 626/2003, de 02/05/2003, alterado pela Lei Municipal nº 1.359/2011, de 24/10/2011.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03.02.2021.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 05 de Julho de 2021.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário